



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 230, DE 30 DE JUNHO DE 2022

Designa representantes da Comissão Superior de Ensino para o Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, considerando o Art. 9º do Estatuto, o Art. 4º do Regimento Geral da Unila, o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino; o deliberado e aprovado na 45ª Reunião Extraordinária da Comissão Superior de Ensino; e o que consta no processo nº 23422.002832/2021-02; RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o Conselho Universitário os Representantes da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Graduação:

I - Rodrigo Santos da Lapa, Siape nº 1718707, Titular;
Ana Paula Araujo Fonseca, Siape nº 2047357, Suplente.

Art. 2º Designar para compor o Conselho Universitário os Representante da Comissão Superior de Ensino, representativos do ensino de Pós-Graduação:

II - Lucas Ribeiro Mesquita, Titular, Siape nº 2144098; e
Diana Araujo Pereira, Siape nº 1619312, Suplente.

Art. 3º O mandato dos membros designados por esta Portaria será de 6 (seis) meses, de acordo com o Regimento Interno da Comissão Superior de Ensino.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO

Portaria nº 230/2022/GR, com publicação no Boletim de Serviço nº 116, de 30 de Junho de 2022.